

PORTRARIA FUNDAJ N° 099, DE 08 DE JULHO DE 2025

Remove a Servidora Maria José Gonçalves.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001036/2025-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora abaixo relacionada para a unidade adiante indicada:

SERVIDORA	MATRÍCULA SIAPE Nº	DA	PARA
Maria José Gonçalves	1562099	Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa, da Coordenação-Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.	Coordenação da Biblioteca Blanche Knopf, da Coordenação-Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta